AUTÓGRAFO Nº 191/2025

Dispõe sobre a denominação de Francisco Morales Rodrigues a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 507/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Francisco Morales Rodrigues, a Rua Santa Cristina PQ R/15, com início em Avenida Santa Cristina PQ AV/01 e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Francisco Morales Rodrigues nasceu em 11 de outubro de 1935, em Sorocaba, interior de São Paulo, onde viveu toda a sua vida. Filho de imigrantes espanhóis, cresceu em um lar simples e trabalhador, moldado por valores sólidos como o esforço, a honestidade e o amor pela terra.
Sua trajetória se confunde com a história do Jardim Ipê — antigamente conhecido como Bairro dos Barrancos — onde fincou raízes profundas e construiu, com humildade e perseverança, sua jornada de vida.
Desde pequeno, estudando no bairro Árvore Grande, teve contato com a lida rural. Com o tempo, tornou-se pequeno agricultor, cultivando a terra com dedicação e sabedoria. Plantava laranjas, feijão, arroz, cebolas e mangas, mantendo viva uma tradição agrícola pautada no trabalho manual e no respeito ao ciclo da natureza.
Com sua carroça, vendia os produtos no próprio bairro, levando do campo à mesa o que plantava com as próprias mãos. Mais do que um ofício, sua rotina criava vínculos — era parte do cotidiano do bairro, conhecido e respeitado por vizinhos que viam nele mais do que um agricultor: viam um exemplo de confiança, gentileza e comprometimento.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900340037003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:07674503372
Data: 21/08/2025 14:08:44

Ao lado de sua esposa Joana, construiu uma família sólida, unida pelo amor e pelo exemplo. Tiveram três filhos, que cresceram no mesmo solo que ele cultivava e onde, mais tarde, seus netos também encontrariam abrigo, afeto e aprendizado. Assim, o legado de Francisco ultrapassou o campo da herança material e fincou-se nas raízes dos valores transmitidos: a simplicidade, a dignidade e o amor à família.

Francisco Morales Rodrigues faleceu em 22 de abril de 2014. Deixou uma marca profunda na vida de todos que o cercaram. Seu nome permanece vivo na memória da comunidade e no coração dos que, com gratidão, lembram de sua presença serena, seu olhar honesto e suas mãos que semearam muito mais do que alimentos — semearam valores que florescem até hoje.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900340037003800360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.